



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 91/2025

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 48/2023 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO E PARCERIAS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL 13.019/2017 NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO.”

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e:

RESOLVE:

Art. 1º- Altera o texto do artigo 2º da Portaria 48/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

Art. 2º- A Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e de Prestação de Contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros, todo lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Lúcia Gonçalves Loura Mendes – Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social;

Adriane Maia Brandão - Assistente Social;

Debora Maria Lourenço – Gerente de Desenvolvimento de Esportes, de Lazer e Turismo.

Parágrafo Primeiro: Os membros da Comissão ora instituída não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das funções pertinentes ao encargo.

Art. 3º - As demais disposições constantes na Portaria nº 48/2023, se mantem inalteradas



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

Art. 4º - Revoga a Portaria Nº 79/2024

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 03 de novembro de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco